



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 11912025
(relativo ao Processo 63022024)
Código de validação: 56D525B3D7

Assunto: Autorização de Pagamento – GENTE SEGURADORA
Interessado: Setor de Transporte

Ao Diretor-Geral,

Após parecer da Assessoria Técnica da Administração ([PTC-ACI - 3682025](#), encaminhem-se os autos para fins de autorização de pagamento em favor da empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, referente à prestação de serviços de seguro total dos veículos pertencentes à frota oficial da Procuradoria-Geral de Justiça/MA, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas, tendo em vista o aditivo de valor ao Contrato 48/2024, em razão da inclusão de 01 (um) veículo tipo Caminhão¾ (três quartos), no valor total de **R\$ 1.984,25 (um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**, conforme [boleto endosso gente seguradora.pdf](#) ([Descrição: BOLETO](#)) e o [MEMO-ST - 402025](#),

Por fim, esta Secretaria sugere a autorização condicional do pagamento, nos termos definidos pelo Art. 10º do Ato Regulamentar nº 22/2022.

assinado eletronicamente em 11/04/2025 às 14:47 h ()*

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR DE SECRETARIA